

PROJETO DE LEI N° 1.362, DE 1996

REDAÇÃO FINAL

**Denomina Avenida dos  
Estados o logradouro que  
especifica.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia DF 480 entre o balão da Estrada Parque Contorno - EPCT - e a entrada da Região Administrativa do Gama passa a ser denominado Avenida dos Estados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1997.